



CIP

CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

Janeiro de 2018

Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

[Portaria n.º 1/2018 – D.R. n.º 1/2018, Série I de 2018-01-02](#)

Primeira alteração do regulamento do Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, aprovado pela Portaria n.º 105/2017, de 10 de março

Introduz a possibilidade de ser aplicada uma majoração territorial de 10 pontos percentuais, não só para os territórios de baixa densidade, mas igualmente para territórios afetados por calamidades naturais, nos termos a definir no aviso de abertura de concurso.

Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano

[Portaria n.º 2/2018 – D.R. n.º 1/2018, Série I de 2018-01-02](#)

Quinta alteração ao Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, aprovado em anexo à Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março

De acordo com a presente portaria, o Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, passa a integrar no elenco de tipologias de operação elegíveis do Programa Operacional Regional do Algarve, os cursos de educação e formação de jovens, e em simultâneo, consagra a possibilidade de alargamento da duração máxima para as candidaturas relativas a bolsas e programas de formação avançada.

Programa de Revitalização do Pinhal Interior

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2018 – D.R. n.º 2/2018, Série I de 2018-01-03](#)

Aprova o Programa de Revitalização do Pinhal Interior

O PRPI define, com base num modelo de governança específico, as responsabilidades e competências dos diversos intervenientes, permitindo a programação e financiamento de ações específicas a curto ou médio prazo, em especial nas dimensões de reordenamento sustentado dos espaços florestais, de dinamização empresarial das regiões afetadas e de prevenção e gestão estratégicas de risco de incêndio.

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@ cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenberg, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



O acesso a meios de financiamento, para além do orçamento do Estado, será efetuado pelos diversos agentes e setores de atividade — públicos e privados —, nomeadamente, através da apresentação de candidaturas aos diversos Programas de Apoio existentes.

Um dos objetivos subjacentes ao PRPI é a definição de uma estratégia de desenvolvimento económica e social tendo em vista a atração e a fixação de investimento produtivo, que propicie a diversificação da atividade económica e a valorização dos recursos endógenos, designadamente das fileiras florestais, da agricultura, do património natural e paisagístico e do turismo, qualificando e aumentando a oferta de bens e serviços de modo a contribuir para a criação de emprego sustentado e para a melhoria das condições de vida das populações.

Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

[Portaria n.º 9/2018 - Diário da República n.º 4/2018, Série I de 2018-01-05](#)

Procede à quarta alteração à Portaria n.º 199/2015, de 6 de julho, que estabelece o regime de aplicação do apoio 6.2.2 «Restabelecimento do potencial produtivo», inserido na ação n.º 6.2, «Prevenção e restabelecimento do potencial produtivo», da medida n.º 6, «Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020

Trabalhadores Independentes / Alteração do Regime Contributivo

[Decreto-Lei n.º 2/2018 – D.R. n.º 6/2018, Série I de 2018-01-09](#)

Altera o regime contributivo dos trabalhadores independentes

Arborização e Rearborização de Povoamentos Florestais

[Portaria n.º 15-A/2018 – D.R. n.º 9/2018, 1º Suplemento, Série I de 2018-01-12](#)

Estabelece as normas técnicas essenciais a considerar no âmbito da elaboração de projetos de arborização e de rearborização, do respetivo processo de análise e decisão, e da sua execução

O presente diploma vem determinar as distâncias de arborização e rearborização relativamente aos terrenos confinantes e às linhas de água, assim como as normas técnicas para a instalação de povoamentos florestais, as que constam do quadro anexo à portaria.

Resíduos

[Portaria n.º 20/2018 – D.R. n.º 12/2018, Série I de 2018-01-17](#)

Estabelece os critérios para a atribuição do Fim do Estatuto de Resíduo (FER) ao material de borracha derivado de pneus usados, permitindo a sua incorporação como matéria-prima secundária nos processos produtivos

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



Indexante dos Apoios Sociais (IAS)

[Portaria n.º 21/2018 – D.R. n.º 13/2018, Série I de 2018-01-18](#)

Portaria que procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS)

O valor do IAS para o ano de 2018 é de € 428,90 (em 2017 foi 421,32).

Acidentes de Trabalho / Atualização de Pensões

[Portaria n.º 22/2018 – D.R. n.º 13/2018, Série I de 2018-01-18](#)

Portaria que procede à atualização anual das pensões de acidentes de trabalho para o ano de 2018

As pensões de acidentes de trabalho são atualizadas para o valor resultante da aplicação da percentagem de aumento de 1,8 %.

Eletricidade

[Portaria n.º 32/2018 – D.R. n.º 16/2018, Série I de 2018-01-23](#)

Define a tarifa de referência aplicável durante o corrente ano à eletricidade vendida na sua totalidade à rede elétrica de serviço público (RESP), oriunda de unidades de pequena produção (UPP) que utilizam fontes de energia renovável

De acordo com o enquadramento normativo legal, fixou-se em 95 €/MWh, a tarifa de referência aplicável durante o ano de 2015, bem como as percentagens aplicáveis consoante o tipo de energia primária utilizada, tendo-se mantido estes valores para os anos de 2016 e 2017.

A presente portaria determina que estes valores se apliquem também para o ano de 2018.

Tabacos / Prazos de comercialização

[Portaria n.º 33/2018 – D.R. n.º 17/2018, Série I de 2018-01-24](#)

Portaria que altera a Portaria n.º 1295/2007, de 1 de outubro, que aprovou o modelo e as especificações técnicas da estampilha especial para os produtos de tabaco manufaturado sujeitos a imposto sobre o tabaco e destinados a ser introduzidos no consumo no território nacional, no que respeita ao prazo de comercialização e venda ao público de maços de cigarros que tenham aposta a estampilha especial em vigor para um determinado ano económico

De acordo com a presente portaria, a comercialização e venda ao público dos maços de cigarros, mantem-se até ao final do 3.º mês do ano seguinte ao que corresponde a estampilha aposta, **exceto** se não houver qualquer aumento do imposto aplicável aos cigarros que produza efeitos nesse ano, podendo, neste caso, os maços de cigarros ser comercializados e vendidos ao público até ao final do 3.º mês do ano em que se verifique aumento do imposto.

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



Estratégica para a valorização do potencial de minerais de lítio em Portugal

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2018 – D.R. n.º 22/2018, Série I de 2018-01-31](#)

Aprova as linhas de orientação estratégica quanto à valorização do potencial de minerais de lítio em Portugal

Declaração Mensal de Remunerações (DMR)

[Portaria n.º 40/2018 – D.R. n.º 22/2018, Série I de 2018-01-31](#)

Aprova a Declaração Mensal de Remunerações - AT e respetivas instruções de preenchimento, para cumprimento da obrigação declarativa a que se referem a subalínea i) da alínea c) e a alínea d) do n.º 1 do artigo 119.º do Código do IRS

Perante as alterações decorrentes, nomeadamente do Orçamento do Estado para 2018, ao nível do Código do IRS e no âmbito do trabalho dependente, é aprovado o novo modelo da Declaração Mensal de Remunerações (DMR).

Esta declaração é entregue à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) pelas entidades devedoras de rendimentos do trabalho dependente sujeitos a IRS, ainda que dele isentos, bem como os que se encontrem excluídos de tributação, e tem como finalidade comunicar os rendimentos e respetivas retenções de imposto, as deduções efetuadas relativamente a contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde e as quotizações sindicais relativas ao mês anterior.

Declarações de Retificações

Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano

[Declaração de Retificação n.º 1/2018 – D.R. n.º 11/2018, Série I de 2018-01-16](#)

Retifica a Portaria n.º 2/2018, de 2 de janeiro, do Planeamento e das Infraestruturas sobre a quinta alteração ao Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, aprovado em anexo à Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro de 2018

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:



LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

Nomenclatura Combinada

- [Regulamento de Execução \(UE\) 2018/77 da Comissão, de 15 de janeiro de 2018, \(J.O. L 14 de 19.01.2018\)](#)
- [Regulamento de Execução \(UE\) 2018/81 da Comissão, de 16 de janeiro de 2018, relativo à classificação de determinadas mercadorias na Nomenclatura Combinada \(J.O. L 16 de 20.01.2018\)](#)

Relativos à classificação de determinadas mercadorias na Nomenclatura Combinada

Segurança Alimentar / Matérias Plásticas

[Regulamento \(UE\) 2018/79 da Comissão, de 18 de janeiro de 2018](#)

Altera o Regulamento (UE) n.º 10/2011 relativo aos materiais e objetos de matéria plástica destinados a entrar em contacto com os alimentos

(J.O. L 14 de 19.01.2018)

Produtos Têxteis

[Regulamento Delegado \(UE\) 2018/122 da Comissão, de 20 de outubro de 2017](#), que altera os anexos I, II, VI, VIII e IX do Regulamento (UE) n.º 1007/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às denominações das fibras têxteis e à correspondente etiquetagem e marcação da composição em fibras dos produtos têxteis

(J.O. L 22 de 26.01.2018)

Medicamentos

- [Informação nº 2018/C 30/01, da Comissão Europeia](#)
Resumo das decisões da União Europeia relativas às autorizações de introdução no mercado dos medicamentos de 1 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 [Publicado nos termos do artigo 13.º ou do artigo 38.º do Regulamento (CE) n.º 726/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho]
- [Informação nº 2018/C 30/02, da Comissão Europeia](#)
Resumo das decisões da União Europeia relativas às autorizações de introdução no mercado dos medicamentos de 1 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 (Decisões adotadas nos termos do artigo 34.º da Diretiva 2001/83/CE ou do artigo 38.º da Diretiva 2001/82/CE)

(J.O. C 30 de 26.01.2018)

DAE
31.01.2018

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: associados@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>

Cofinanciado por:

